

DIÁRIO OFICIAL SUPLEMENTO



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 02 de Dezembro de 2011 Nº 25694

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2011/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, com a **Fundação Universitária José Bonifácio-FUJB**, CNPJ 42.429.480/0001-50, Fundação de Apoio a **Universidade Federal do Rio de Janeiro**, na qualidade de INTERVENIENTE Gestora Administrativo-Financeira, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, consistentes na elaboração de estudo, pesquisa, diagnóstico e consultoria de suporte à coordenação de ações com o objetivo de licitar e contratar a prestação de serviços, em caráter de exclusividade, concernentes ao processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta, pagamento a fornecedores e credores, excetuando-se os pagamentos feitos através de convênios e assemelhados e a consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos a servidores da Administração Direta e Indireta da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº: 798908/2011.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, Fundação de Apoio a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de INTERVENIENTE Gestora Administrativo-Financeira.

OBJETO: O presente contrato consiste na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, consistentes na elaboração de estudo, pesquisa, diagnóstico e consultoria de suporte à coordenação de ações com o objetivo de licitar e contratar a prestação de serviços, em caráter de exclusividade, concernentes ao processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta, pagamento a fornecedores e credores, excetuando-se os pagamentos feitos através de convênios e assemelhados e a consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos a servidores da Administração Direta e Indireta da CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O presente Contrato é firmado com prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos alocados na dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Administração. As despesas a serem executadas no exercício seguinte, serão supridas em orçamentos de exercício futuro, de acordo com notas de empenho a serem emitidas e entregues a FUNDAÇÃO.

DATA: Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

RAYMUNDO THEODORO CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".